



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 003/2013

Delega poderes para assinatura de cheques do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica,


Decreta:

Art. 1º - A partir da data da publicação do presente Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores para assinarem os cheques a serem emitidos pelo Fundo Municipal de Saúde, os servidores **Myrna Rios Gussen** - Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças; **Geracina Silva Melo Oliveira** - Auxiliar Técnico Administrativo e **Gláucia Sbampato Pereira** - Secretária de Saúde.

Art. 2º - As ordens de pagamento, de qualquer valor, serão assinadas obrigatoriamente pela Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças, em conjunto com um dos demais servidores nomeados no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapeçerica - MG, 02 de janeiro de 2013.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

02, 01, 13